

# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.465, de 20 de junho de 1985.

"Altera números de vagas de várias categorias profissionais".

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam alterados os números de vagas das categorias profissionais abaixo relacionadas, regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho, como segue:

- Ajudante de Eletricista de 02 para 04, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11 de junho de 1985.

- Escriurário de 36 para 38, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11 de junho de 1985.

- Fiscal de 08 para 09, retroagindo seus efeitos a partir do dia 12 de junho de 1985.

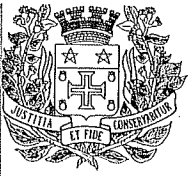
- Servente de 155 para 164, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de junho de 1985.

- Assistente de Departamento Pessoal, de 03 para 04, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de junho de 1985.

- Ajudante de Pedreiro de 06 para 07, retroagindo seus efeitos a partir do dia 26 de maio de 1985.

- Auxiliar de Almoxarifado de 05 para 06, retroagindo seus efeitos a partir do dia 26 de maio de 1985.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1465/85-Fls.2.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 20 de junho de 1985.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS  
Diretor de Administração